



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	<u>Nº.005/2025</u>
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROponentes: VER. ELISANGELA CORREA - MDB; ROF. ALESSANDRO - PSDB; VER. DR. ANTÔNIO - MDB; VER. MARCELA QUIÑONES - PL		

Os Vereadores que a presente subscrevem conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, Requerem ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Pedro Pedrossian Neto e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Gerson Claro, o reconhecimento através da Declaração de Utilidade Pública Estadual, a Associação dos Pescadores-Z6 de Porto Murtinho – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.704.727/0001-09, situada a Rua Pedro Celestino nº 1.015 – Centro, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores,

Como um dos princípios e deveres do Vereador é reivindicar em prol dos munícipes, a Associação dos Pescadores - Z6 Murtinhense, inscrita no CNPJ nº 33.704.727/0001-09, com sede na cidade de Porto Murtinho/MS, por intermédio de sua diretoria, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, com fundamento na legislação estadual pertinente, REQUERER a concessão do título de Utilidade Pública Estadual, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1. Da Associação.

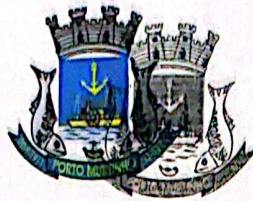
A Associação dos Pescadores - Z6 Murtinhense é entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a organização, representação, defesa de interesses e fortalecimento da atividade pesqueira artesanal no município de Porto Murtinho e região, promovendo ainda ações sociais, ambientais e comunitárias voltadas à preservação dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável.

Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraortomurtinhoms@gmail.com
E-mail: camaraortomurtinhoms@gmail.com
Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

Marcos Antônio Lescano
Marcos Antônio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025

Recebido de 08 de 02 de 2025





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO
TRABALHO COM RESULTADO

2. Das Atividades.

Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se: Apoio e orientação aos pescadores associados quanto à regularização e práticas de pesca sustentável; Realização de cursos e oficinas de capacitação profissional; Parcerias em projetos ambientais e sociais com órgãos públicos e instituições de ensino; Desenvolvimento de ações voltadas ao bem-estar da comunidade pesqueira e da população local.

3. Da Relevância Pública.

Os serviços prestados pela entidade contribuem diretamente para: Preservação ambiental, com práticas de pesca responsável; Geração de trabalho e renda para famílias tradicionais da pesca; Apoio social e comunitário em Porto Murtinho/MS; Fortalecimento cultural da identidade ribeirinha e pesqueira.

Assim, é inequívoco o caráter de interesse coletivo, social e comunitário que justifica a concessão do título de Utilidade Pública Estadual da referida Associação.

4. Do Pedido.

Diante do exposto, requer-se:

1. A tramitação e aprovação do Projeto de Lei Estadual que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pescadores Z6 Murtinhense;
2. A publicação da respectiva Lei no Diário Oficial do Estado, com os efeitos legais cabíveis.

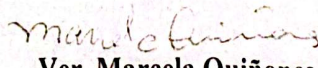
Sala de Sessões, 27 de Agosto de 2025.


Elisângela Corrêa
Ver. MDB


Dra. Carla Mayara
Ver. PT


Prof. Alessandro
Ver. PSDB


Ver. Dr. Antônio
Ver. MDB


Ver. Marcela Quiñones
Ver. PL

Fone/Fax: 67.3287.1277
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

